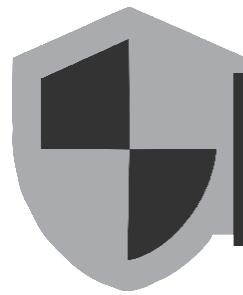


08 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público para ciência dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fórmulas infantis, leites especiais e suplementos alimentares para atender aos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, fica com horário PRORROGADO para às 15h00min, do mesmo dia 12 de abril de 2022, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital está à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 08 de abril de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
[//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais](https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais)